

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1840 DE 05 DE setembro DE 1995

Projeto de Lei de autoria do Vereador Valdon Varjão

03
06.09.95
6x

"Cria a Reserva da área para Aeródromo de Pousos de OVNI - "Objetos Voadores Não Identificados, Discos Voadores, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reservado na Serra Azul, ramal da Serra Mística do RONCADOR, uma área de 05ha (cinco hectares), a ser oportunamente delimitada, para construção futura de um Aeródromo Inter-Espacial.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças, 05 de setembro de 1995

~~WILMAR PERES DE FARIAS~~
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que esta lei foi
lida e publicada no livro próprio da
Câmara Municipal de Barra do Garças
em 05 / 09 / 1995